DECRETO MUNICIPAL Nº 3623, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

"NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 72, inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1316/2016, Lei nº 887/2006, Lei nº 1496/2019 e Lei nº 153/2021 (Programa Criança Feliz);

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de servidores por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público (*Lei nº 054/2011, 100/2016 e 101/2016*);

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de servidores por tempo indeterminado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público (*Lei 887/2006*);

CONSIDERANDO a obrigação de contratação de servidores para atender as necessidades do Programa Criança Feliz, segundo as exigências estabelecidas pelo programa no âmbito nacional (*LC nº 153/2021*);

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contrações necessárias à regular prestação dos serviços públicos no âmbito das Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** da Prefeitura Municipal de Água Boa, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

I. **PRESIDENTE:**
Gilson Benovit - CPF: 881.316.451-34 - Mat. 35.1

II. **VICE-PRESIDENTE:**
Lilian Rodrigues da Costa - CPF: 015.433.631-99 - Mat. 5082.1

III. **SECRETÁRIA:**

Waneidiana Rodrigues da Silva	-	CPF: 963.634.281-49 - Mat. 7314.1

IV. **MEMBROS:**

Geiza Pereira de Sousa Schreiber	-	CPF: 905.799.681-20 - Mat. 6241.1
Divani Soler	-	CPF: 310.354.038-89 - Mat. 7564.1
Valquiria Soares Dantas	-	CPF: 948.942.951-68 - Mat. 5164.1
Neide Cardoso Teixeira	-	CPF: 004.631.171-82 - Mat. 7582.1

Art. 2º. Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado e do Processo Seletivo Público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 29 DE ABRIL DE 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 29 de abril de 2021.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 073/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:054/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA

OBJETO: Aquisições de aparelhos celulares para a Prefeitura de Água Boa-MT.

COD	NOME	UND DE FORN	MARCA	QTD	VLR. UNT	TOTAL
3963703	APARELHO CELULAR TIPO SMARTPHONE, TELA 6.3, 64GB MEMÓRIA INTERNA.	UND	XIAOMI	11	1.518,00	16.698,00

Valor Total R$ 16.698,00 (Dezesseis mil e seiscentos e noventa e oito reais).

DATA: 03 de maio de 2021

VIGÊNCIA: 12 MESES

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR A ARP DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 370, DE 03 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA".

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 72, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 101, 102 e 103 da Lei Complementar nº 009/2000; e

CONSIDERANDO o Requerimento enunciado por Denise Oliveira Abreu em 28 de abril de 2021, DEFERIDO pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses a servidora pública municipal Sra. **DENISE OLIVEIRA ABREU**, portadora do RG nº 1280251-4 SSP/MT, devidamente inscrita no CPF sob nº 511.211.076-72, Estável no cargo de TELEFONISTA/30h, matrícula 19.1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Prefeitura Municipal de Água Boa/MT.

Parágrafo Único: a referida licença compreende o período aquisitivo de 12/03/2016 a 11/03/2021, que será usufruída no período de 10/05/2021 a 07/08/2021, com retorno previsto para o dia 08/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 03 DE MAIO DE 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 03 de maio de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3623, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

"NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 72, inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1316/2016, Lei nº 887/2006, Lei nº 1496/2019 e Lei nº 153/2021 (Programa Criança Feliz);

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de servidores por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público (*Lei nº 054/2011, 100/2016 e 101/2016*);

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de servidores por tempo indeterminado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público (*Lei 887/2006*);

CONSIDERANDO a obrigação de contratação de servidores para atender as necessidades do Programa Criança Feliz, segundo as exigências estabelecidas pelo programa no âmbito nacional (*LC nº 153/2021*);

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contrações necessárias à regular prestação dos serviços públicos no âmbito das Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** da Prefeitura Municipal de Água Boa, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

I. PRESIDENTE:

Gilson Benovit - CPF: 881.316.451-34 - Mat. 35.1

II. VICE-PRESIDENTE:

Lilian Rodrigues da Costa - CPF: 015.433.631-99 - Mat. 5082.1

III. SECRETÁRIA:

Waneidiana Rodrigues da Silva - CPF: 963.634.281-49 - Mat. 7314.1

IV. MEMBROS:

Geiza Pereira de Sousa Schreiber - CPF: 905.799.681-20 - Mat. 6241.1

Divani Soler - CPF: 310.354.038-89 - Mat. 7564.1

Valquiria Soares Dantas - CPF: 948.942.951-68 - Mat. 5164.1

Neide Cardoso Teixeira - CPF: 004.631.171-82 - Mat. 7582.1

Art. 2º. Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado e do Processo Seletivo Público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 29 DE ABRIL DE 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 29 de abril de 2021.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 371, DE 03 DE MAIO DE 2021.

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, QUE ESPECIFICA".

DR. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Art. 72, inciso VI da Lei Orgânica do Município e Art. 50 da Lei Complementar nº 054/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a Srª. **ELIANE LEITE DE SOUZA**, portadora do RG nº 1007358-2 SSP/MT devidamente inscrita no CPF sob. nº 673.336. 991-53, Efetiva no cargo de PROFESSORA/40h, matrícula nº 7339.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL CRISTALINO**, a partir de 27 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal nº 229/2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 03 DE MAIO DE 2021.

DR. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

NUBIA ROSANA REINHER FOSCHIERA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 03 de maio de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3615, 19 DE ABRIL DE 2021.

"APROVA O LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS".

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 72, artigo 72, inciso VI e XXII Lei Orgânica do Município de Água Boa;

CONSIDERANDO, o caput do art. 18 da Lei 6.766/79,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovado Loteamento denominado *"JARDIM DOS IPÊS"*, com área total de *15,8798 ha (quinze hectares, oitenta e sete ares e noventa e oito cotiares), de propriedade da empresa LRPS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ N° 25.075.463/0001-43, mediante as Licenças Ambientais, Licença Prévia N°313225/2020, Licença de Instalação N°72109/2020 SEMA/MT, cuja área está registrada no Cartório do Serviço Notarial e Registral de Água Boa, sob a matrícula N° 16.532.*

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 19 DE ABRIL DE 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em, 19 de abril de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 071/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:044/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, para a Secretaria de Ação Social, do Município de Água Boa-MT.

COD	NOME	UND DE FORN	MARCA	QTD	VLR. UNT	TOTAL
3963687	CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA CONSTITUÍDA E ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS.	UNIDADE	GRAMADO	750	86,30	64.725,00

Valor Total R$ 64.725,00 (Sessenta e quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais).

DATA: 03 de maio de 2021

VIGÊNCIA: 12 MESES